

15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/79, sito em Montinhos da Luz, freguesia da Luz, Lagos, cuja requerente é Platina — Consultadoria de Gestão, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Atendimento/Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

28 de Julho de 2008. — Por delegação da Directora do Departamento, a Chefe da Divisão Jurídica, *Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes*.

300609958

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 22240/2008

#### Elaboração do Plano de Urbanização da Área Envolvente à Estação do Oriente

Torna-se público, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 16 de Julho de 2008, de acordo com a Proposta n.º 565/2008, deliberou proceder à elaboração do Plano de Urbanização da Área Envolvente à Estação do Oriente, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 300 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence à Freguesia de Santa Maria dos Olivais e tem como limites:

A norte, Rua Primeiro de Maio e Rua João Pinto Ribeiro;

A nascente, via-férrea;

A sul, Av. Marechal Gomes da Costa;

A poente, Av. Contra-Almirante Armando Ferraz, Rua do Conselheiro Mariano de Carvalho, Rua das Courelas, Praça José Queirós, Av. Infante D. Henrique, limite do Cemitério dos Olivais e Canal do Alviela.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que decorrerá, após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

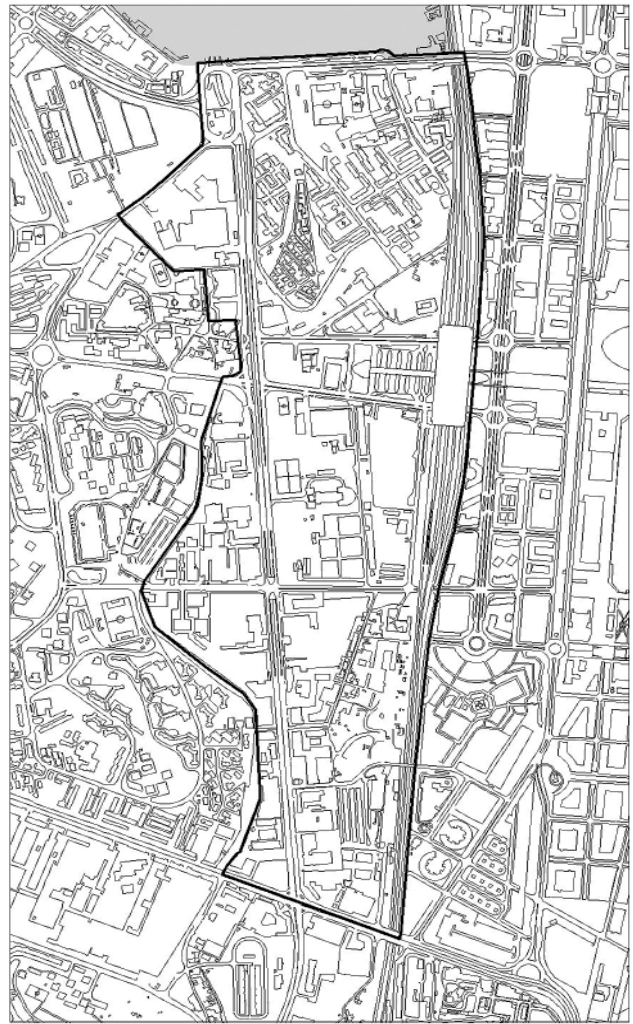
Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano sito Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25 -3.º F;

Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, sita na Rua General Silva Freire, Lote C.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

29 de Julho de 2008. — A Directora Municipal de Planeamento Urbano, por subdelegação de competências, *Maria Teresa Mourão de Almeida*.



### Aviso n.º 22241/2008

#### Elaboração do Plano de Pormenor da Avenida de José Malhoa

Torna-se público, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b), do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 16 de Julho de 2008, de acordo com a Proposta n.º 563/2008, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Av. José Malhoa, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 504 dias úteis para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence à Freguesia de Campolide e tem como limites:

A norte, o eixo da Av. Columbano Bordalo Pinheiro;

A nascente, o eixo da Av. Calouste Gulbenkian;

A sul, a extrema dos lotes a Sul da Av. José Malhoa e Rua Ramalho Ortigão;

A poente, a linha férrea.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que decorrerá, após publicação de Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, Rua Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, sito no Edifício Central da CML, Campo Grande n.º 25, 3.º F;

Junta de Freguesia de Campolide, sita na Rua de Campolide, 24-B.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio, que